



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3008 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

SEFIN DIVULGA PERCENTUAL POSITIVO DE INVESTIMENTO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) divulgou na manhã de ontem (03), os dados positivos sobre a aplicação do percentual mínimo exigido pela Lei Complementar nº 141/2012, para investimentos na área da saúde e educação do município.

A Constituição Federal assegura o direito social à educação e saúde. Para viabilizar a concretização desse direito, são previstos percentuais mínimos constitucionais que cada ente federado (União, estados e municípios) deve necessariamente aplicar nessas áreas.

Em ações e serviços públicos de saúde exige-se um mínimo de 15% e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 25%, tendo o município ultrapassado esses valores alcançando 26,11% na saúde e 32,95% na educação, até o 3º bimestre deste ano.

A exigência de investimentos nessas áreas tem o objetivo de garantir ensino e saúde de qualidade, mas muitos gestores municipais têm dificuldade para cumprir os mínimos constitucionais e para definir onde melhor alocar os recursos disponíveis.

O secretário da SEFIN esclarece que, mesmo diante do estado de calamidade financeira que o município foi encontrado, os cuidados para gerir o dinheiro público são necessários para se manter o equilíbrio da gestão e aplicar de forma responsável a receita municipal. "O Limite Constitucional Anual exige das gestões a aplicação de um percentual mínimo para gastos na Saúde e Educação. Com espírito público e sabendo da importância dessas pastas para a cidade, a gestão "Valorizando Nossa Gente" não só obedeceu o limite mínimo exigido, como investiu acima do mínimo necessário, por entender que só assim conseguiremos garantir o compromisso assumido com nosso povo", explicou Jenison.

Vale lembrar que os prefeitos em primeiro ano de mandato têm regramento especial, previsto no regimento interno do TCE, no §2º do art. 293. Para

verificação do cumprimento das exigências constitucionais com saúde e educação, no primeiro ano de mandato, excetuada a hipótese de reeleição, serão consideradas, exclusivamente, as despesas nele executadas, incluindo-se em relação às ações e serviços públicos de saúde a obrigatória recomposição em relação ao exercício imediatamente anterior, nos termos dos arts. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 141/2012.

TEXTO: *Liana Lacerda*

Gestão Valorizando Nossa Gente



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 363/2021*De 04 de agosto de 2021*

Dispõem sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato n°088/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato nº 088/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens, e bens móveis, e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Município de Pau dos Ferros – RN, a Servidora indicada: **JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, portaria de nomeação inicial nº 014/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 049/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor(es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JACINTA LUZINETE CHAVES	0846	2008/2013	19/07/2021 a 17/10/2021
MAIZA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ	0851	2003/2008	06/07/2021 a 06/10/2021

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de agosto de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 092/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 7/2021-0067

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – FUNDO DA SAÚDE

CONTRATADA: FERNANDO CESAR REGO

CPF: 199.312.044-00

OBJETO: Contratação destinada ao Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste Termo de Referência, para atender as necessidades do município.

VALOR TOTAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária 3001 – Secretaria de Administração 03001.04.122.002.2033.339036.1001. Unidade Orçamentária 4001 – Secretaria de Meio Ambiente 04001.04.122.002.2052.339036.1001. Unidade orçamentaria 07001 – Infraestrutura - 04.122.0002.2101.339036.1001. Unidade Orçamentaria – 50001 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural 05001.04.122.002.2186. 339036.1001. Unidade Orçamentária 11001 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico -11001.04.121.0002.2243.339036.1001. Unidade Orçamentária 12001 – Secretaria de Tributação 06001 – 12.122.0005.2088.339036.1111. Unidade Orçamentaria 2001 – Gabinete da Prefeita 02001.04.122.0002.2011.339036.1001, correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/07/2021 e encerramento em 28/07/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MONA LISA DO RÊGO TORQUATO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO CESAR REGO – **CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 093/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 7/2021-0067

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – FUNDO DA SAÚDE

CONTRATADA: FERNANDO CESAR REGO

CPF: 199.312.044-00

OBJETO: Contratação destinada ao Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste Termo de Referência, para atender as necessidades do município.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde 08001.10.122.0007, Ação 2115, Classificação 339036, Fonte 1211, Unidade Orçamentária 2001, correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/07/2021 e encerramento em 28/07/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
MARY KALLIANNE FERNANDES OLIVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
SAÚDE
FERNANDO CESAR REGO - **CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 094/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 7/2021-70067

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: FERNANDO CESAR REGO

CPF: 199.312.044-00

Diário Oficial do Município

OBJETO: Contratação destinada ao Serviço de Despachante para regularização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste Termo de Referência, para atender as necessidades do município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na Unidade Orçamentária 50001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 05001.04.122.00, 2043, 339036, 1001.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/07/2021 e encerramento em 28/07/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
FERNANDO CESAR REGO - **CONTRATADO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114072101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0046

OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração, e demais Unidades Administrativas deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77;

CONTRATADAS: D F DE S SILVA ME – CNPJ: 04.599.190/0001-66, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 1,2,39,41; totalizando o valor estimado de R\$ 14.154,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais);

F A NUNES GONDIM EIRELI – CNPJ: 12.995.411/0001-43, saiu vencedor (a) no (s) item (ns): 13,40,44,46,47,48; totalizando o valor estimado de R\$ 1.030,70 (mil e trinta reais e setenta centavos);

VAREJÃO L B LTDA ME – CNPJ: 04.987.374/0001-01, saiu vencedor (a) no (s) item (ns):

3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,42,45,55,56,57; totalizando R\$ 336.112,20 (trezentos e trinta e seis mil, cento e doze reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2021

Diário Oficial do Município

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONVENIADA: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto prestação de serviços de saúde - SUS, para a realização de Cirurgias Eletivas Gerias e Obstetrícia de Média Complexidade com vistas a atender o quantitativo físico desses procedimentos pactuados através da PPI - Programação Pactuada e Integrada referenciada pelos municípios que compõem a região do alto oeste e a população própria de Pau dos Ferros, com financiamento dos procedimentos provenientes do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC) e tabela diferenciada/complementar no percentual de 100% nos procedimentos cirúrgicos gerais, advindos de recursos do tesouro municipal, conforme prevê a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

VALOR ANUAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO: R\$ 247.438,02 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO PÓS-FIXADO: R\$ 84.872,10 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Fonte 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pós-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços atinentes à Área da Saúde, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

GILBERLANDIA MORAIS PINHEIRO – DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

Diário Oficial do Município

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto prestação de serviços de saúde - SUS, para a realização de Cirurgias Eletivas Gerais e Obstetrícia de Média Complexidade com vistas a atender o quantitativo físico desses procedimentos pactuados através da PPI - Programação Pactuada e Integrada referenciada pelos municípios que compõem a região do alto oeste e a população própria de Pau dos Ferros, com financiamento dos procedimentos provenientes do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC) e tabela diferenciada/complementar no percentual de 100% nos procedimentos cirúrgicos gerais, advindos de recursos do tesouro municipal, conforme prevê a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 11 de setembro de 2001.

VALOR ANUAL ESTIMADO PRÉ-FIXADO: R\$ 405.617,72 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) conforme a PPI - Programação Pactuada e Integrada, e Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SIGTAP, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO PÓS-FIXADO: R\$ 139.190,24 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), conforme Constituição Federal de 1988, EC nº29; Lei 8.142/90; Lei 141/2012, Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Capítulo II da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, arts. 1140 ao 1142, para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Fonte 1214 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pós-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços atinentes à Área da Saúde, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2021.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 018/2021
De 04 de agosto de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, 1 (uma) diária, dia 04 de agosto de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 560/2021 – SESAU/PMPF
Em, 04 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **04 a 05 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 561/2021 – SESAU/PMPF

Em, 04 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 562/2021 – SESAU/PMPF

Em, 04 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria 563/2021 – SESAU/PMPF

Em, 04 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de agosto 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE